

Cartório Paroquial, espaço de acolhimento

Igreja Matriz de Barcelos

A inauguração deste Cartório Paroquial, colocado numa rua movimentada e central da comunidade paroquial da Matriz de Barcelos, é motivo para me congratular e agradecer a Deus e aos homens que o tornaram possível, mas simultaneamente oportunidade para reconhecer a importância destes espaços para a pastoral hodierna.

Houve um tempo em que a vida das comunidades se centralizava no edifício da igreja. A sociedade evoluiu e surgiram novas necessidades que a pastoral deve responder. Integrados nos Centros Pastorais Paroquiais ou fora do seu âmbito, os Cartórios Paroquiais podem determinar a qualidade da Pastoral. Daí que nunca podem ser considerados facultativos, estar situados em qualquer lugar e sem possuir o mínimo de dignidade. Eles são imprescindíveis e necessitam duma qualidade capaz de servir convenientemente a gente indiferenciada que o procura.

Sendo imprescindíveis, devem ter uma identidade específica em todas as paróquias. Para compreender esta identidade, podemos reflectir a partir daquilo que não devem ser, a fim de se perceber melhor o seu papel na vida da comunidade.

Neste sentido, os Cartórios Paroquiais nunca poderão limitar-se a meros espaços burocráticos, onde a prioridade são os papéis, obviamente necessários para um bom funcionamento de qualquer organização, ou o mero agendar, frio e apressado, de determinados acontecimentos requisitados pelas pessoas, que em alguns casos não têm a mínima consciência eclesial. É verdade que, na maioria das vezes, elas procuram-nos por causa de documentos, mas nós temos algo muito mais valioso para oferecer: uma pessoa, Jesus Cristo. Esse tesouro que transportamos em vasos de barro (2Cor 4,7).

Por isso, não sendo espaços de simples burocracia, devem tornar-se em locais verdadeiramente eclesiais, por onde a edificação duma “paróquia em comunhão” se realiza. Durante muito ou pouco tempo de atendimento, a prioridade deve estar colocada nas pessoas: nos seus problemas, propostas, direitos e pedidos. Não podemos esquecer que somos orientados por um conjunto de normas ou leis que não podemos desconsiderar. A Igreja norteia-se por princípios devidamente identificados e comuns à Igreja universal ou de determinação diocesana. Logo, o espírito de subjectivismo ou de relativismo nunca poderá ser apanágio de quem se considera cristão e, como consequência, deveria ter um sentido de pertença a este corpo místico de Cristo, respeitando para tal a universalidade das normas eclesiásticas.

Nesta comunhão, que também é normativa, o atender pessoas não se limita a impor determinados procedimentos. Um diálogo calmo e sereno consegue motivar para uma adesão feliz ao que a Igreja determina. Quando se pretende a aceitação forçada, quase sempre surgem conflitos. Só a caridade conduz à verdade e dará sentido à justiça. O Santo Padre é eloquente na sua Encíclica *Caritas in Veritate* e recorda que a caridade, com as suas variedades características, é único princípio motivador da vida dos crentes e das comunidades. Se ela existir, o resto virá por acréscimo. Sem ela, mesmo o trabalho melhor intencionado, é nada!

Uma das características da caridade que deve marcar o ritmo dos cartórios Paroquiais é o acolhimento. Era o que Paulo pedia precisamente aos cristãos de Roma: “acolhei-vos uns

aos outros, na medida em que também Cristo vos acolheu, para glória de Deus” (Rm 15,7). Sabemos que muitas pessoas vivem mergulhadas em problemas materiais, espirituais ou de índole psicológica. A sociedade está doente e necessita dum “ministro que cura” (Henri Nouwen, *O Curador Ferido*, 106). Pelos Cartórios Paroquiais passa ou pode passar tudo. Nem sempre as pessoas procuram papéis na ocasião dos sacramentos ou a resolução de problemas relacionados com a vida eclesial. Elas trazem também a sua vida e procuram alguém que as escute.

Penso que os Cartórios Paroquiais ou lugares de atendimento das pessoas, nesta perspectiva, devem revestir-se duma importância particular. Por isso, importa que os sacerdotes dediquem mais tempo ao confessional e ao atendimento. Neste momento recordo as palavras do teólogo Gisbert Greshake, no Congresso Internacional sobre o Presbítero aqui em Braga: “o presbítero, antes de mais, deve estar no meio da comunidade, como homem espiritual, e estar aí para os humanos, orientado para o Evangelho e em relação pessoal com o Senhor” (*Congresso Internacional sobre o Presbítero. À escuta da Palavra*, 55). Além disso, o sacerdote juntamente com os leigos, voluntários ou funcionários, deve-se preparar humana e tecnicamente para atender e ser capaz de acolher a vida com todas as suas feridas. Acolhida aqui (no Cartório) a ferida da pessoa, ela pode encontrar a resposta fora: em pessoas para quem encaminhamos ou na comunidade que deve ter equipas preparadas e dotadas de meios.

O Cartório paroquial é o rosto da paróquia. E esta “é o seio em que os cristãos são gerados para a fé, é um espaço para crer, é o lugar onde nos tornamos cristãos” (Enzo Bianchi, *A Paróquia*, 25). Deste modo, o tempo que se dedica ao atendimento paroquial não é tempo perdido: é tempo de evangelização!

Que tudo seja feito com coração que sabe, exige e acolhe, levando a sério as pessoas e, juntamente com elas, pensar nas respostas. Não a partir da nossa perícia psicológica, mas na proposta do confronto pessoal com a Palavra de Deus. Pois “a fé que nasce do encontro com a Palavra divina ajuda-nos a considerar a vida humana digna de ser vivida plenamente, mesmo quando está debilitada pelo mal” (VD 106).

Dou graças a Deus e felicito a comunidade por este espaço, recordando o que ele deve significar na sua essência: o dever de atender bem as pessoas, em condições adequadas e na atitude de verdadeira comunhão, que procuram solucionar os problemas, de ordem jurídica, pessoal ou espiritual

Cartório da Matriz, Barcelos,
25 de Setembro de 2011
† Jorge Ortiga, A.P.